

# Plano de Desenvolvimento Educativo Internacional

Câmara Municipal de Anadia

Ensino Escolar • Ensino e Formação Profissionais • Educação de Adultos

## Finalidade e orientação estratégica

O Município de Anadia pretende utilizar a cooperação e a mobilidade europeias para melhorar a qualidade das respostas educativas do concelho, alargar o acesso à aprendizagem ao longo da vida e reforçar a capacidade das organizações locais. O investimento nas pessoas deverá traduzir-se em práticas, recursos e serviços que beneficiem também os profissionais e aprendentes que não participam em mobilidades.

Este documento propõe uma estratégia municipal comum e três percursos de desenvolvimento: inclusão e inovação no Ensino Escolar; qualidade da formação e aprendizagem em contexto de trabalho no Ensino e Formação Profissionais (VET); competências essenciais e participação na Educação de Adultos (ADU). A ligação entre necessidades, objetivos, mobilidades e mudança institucional orienta todo o plano.

## Estatuto da proposta

Versão de trabalho de 22 de setembro de 2026, preparada com base em fontes públicas e nas orientações de candidatura fornecidas. Os objetivos, volumes de participação e recursos apresentados são propostas de planeamento, não decisões já aprovadas nem resultados de uma consulta municipal realizada.

## Horizonte e modelo de participação propostos

Propõe-se um horizonte de três anos de implementação, designados Ano 1, Ano 2 e Ano 3. Se a candidatura ocorrer em 2026, a referência de planeamento será 2027–2029. O Guia 2026 permite planos de dois a cinco anos, mas a vigência inicial das creditações desse convite termina em 31 de dezembro de 2027; a continuidade posterior depende das condições de prolongamento e dos contratos aplicáveis. O horizonte estratégico não constitui garantia de financiamento. [1]

Por opção municipal, as três candidaturas serão individuais. A Câmara será a organização candidata e responsável. Escolas, Universidade Sénior, instituições e associações integrarão uma rede local de cooperação para identificar necessidades, partilhar práticas e aplicar aprendizagens. Esta rede não constitui um consórcio de mobilidade. Cada setor terá candidatura, objetivos e acompanhamento próprios. [1]

## Resultado institucional pretendido

No final do plano, Anadia deverá dispor de uma estrutura estável de internacionalização educativa, com ligação às escolas, à Universidade Sénior da Curia, às instituições e às associações recreativas e culturais. O sucesso será medido pela aplicação das aprendizagens nos serviços municipais e pela sua utilização em atividades locais de cooperação.

# 1 Enquadramento local e diagnóstico

## Bases documentais verificadas

A primeira revisão da Carta Educativa de Anadia foi aprovada em 2022. O documento constitui uma referência para articular o plano com a rede e as respostas educativas. A participação de Anadia na Associação Internacional das Cidades Educadoras, desde 2016, reforça o enquadramento de uma política de educação ao longo da vida. [3, 4]

A Universidade Sénior da Curia é uma instituição municipal dedicada à aprendizagem ao longo da vida. A programação publicada para 2025–2026 inclui literacia digital e financeira, línguas e cidadania, oferecendo uma base concreta para identificar necessidades ADU. Estes elementos comprovam atividade educativa, mas não substituem o diagnóstico dos atuais aprendentes. [5, 6]

## Necessidades propostas para validação

| Setor     | Necessidade a verificar                                                                                   | Evidência a recolher                                                                                              |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escolar   | Apoiar práticas inclusivas, participação dos alunos e utilização pedagógica do digital.                   | Planos das escolas; questionários a docentes e alunos; barreiras de acesso; práticas já utilizadas.               |
| VET       | Aproximar as aprendizagens técnicas dos contextos de trabalho e melhorar tutoria e avaliação de estágios. | Cursos elegíveis; avaliação da formação em contexto de trabalho; contributos de empresas, formandos e formadores. |
| ADU       | Reforçar competências essenciais e chegar a adultos com menor participação educativa.                     | Inscrições e continuidade; diagnóstico prático de competências; entrevistas a adultos e entidades locais.         |
| Município | Organizar a cooperação europeia e a transferência de resultados entre entidades.                          | Experiência por setor; recursos humanos disponíveis; procedimentos e parcerias existentes.                        |

Estas necessidades são hipóteses de trabalho. Não se atribuem ao concelho taxas de insucesso, desemprego, exclusão ou défices de competências sem dados. A versão submetida deverá indicar, para cada necessidade selecionada, a fonte, a data, a população abrangida e a consequência para a organização.

## Construção participada antes da candidatura

A coordenação promoverá uma reunião por setor com profissionais, dirigentes e representantes dos aprendentes. Cada grupo identificará duas ou três necessidades prioritárias e validará os objetivos correspondentes. Um encontro conjunto definirá responsabilidades, capacidade de acompanhamento e contributos para a estratégia municipal. As conclusões serão registadas em ata ou síntese aprovada.

Antes da submissão devem ficar apurados os serviços municipais abrangidos, os participantes elegíveis, os parceiros locais interessados, a experiência municipal por setor e os valores iniciais dos indicadores. Na falta de registos, será aplicada uma recolha breve. A versão final distinguirá atividades próprias, cooperação local e participação direta em mobilidades.

## 2 Plano Erasmus do Ensino Escolar

**Finalidade:** internacionalizar a intervenção municipal de apoio à educação escolar. As mobilidades previstas dirigem-se a profissionais da Câmara com funções comprovadas neste setor, ou em colaboração regular elegível. As escolas serão parceiras de diagnóstico e aplicação local. Os seus alunos e trabalhadores não são automaticamente participantes elegíveis na acreditação individual municipal. [7]

### ESC1 Melhorar as práticas inclusivas de ensino e apoio

**Necessidade:** melhorar a resposta municipal às dificuldades de participação sinalizadas pelas escolas. Até ao final do Ano 3, pelo menos 75% dos profissionais em mobilidade deverão aplicar e avaliar uma prática inclusiva. O município deverá integrar duas melhorias nos seus programas ou procedimentos de apoio educativo, em articulação com as escolas interessadas.

**Atividades:** observação de trabalho em organizações europeias com intervenção escolar e formação em acessibilidade, apoio educativo e articulação entre serviços e escolas. No regresso, cada participante desenvolverá uma experiência acompanhada por um colega sem mobilidade, respeitando as competências pedagógicas das escolas.

**Avaliação:** inventário inicial, registo de aplicação, observação entre pares e apreciação dos públicos abrangidos. Verificação seis meses após cada mobilidade e no final de cada ano. Responsável: coordenação municipal do setor Escolar, com contributos dos interlocutores das escolas envolvidas.

### ESC2 Desenvolver competências digitais e de cidadania europeia

**Necessidade:** desenvolver a dimensão europeia dos programas municipais dirigidos às comunidades escolares. Até ao final do Ano 3, o município deverá realizar três projetos locais de colaboração europeia, com participação voluntária de pelo menos duas escolas. Pelo menos 80% dos profissionais em mobilidade deverão melhorar numa competência de conceção ou acompanhamento destes projetos.

**Atividades:** observação de práticas europeias de educação para a cidadania, formação pertinente e preparação de atividades locais ou virtuais sobre participação democrática, património e sustentabilidade. As escolas poderão colaborar nos produtos educativos, sem que essa colaboração implique financiamento municipal Erasmus para a sua mobilidade.

**Avaliação:** rubrica inicial e final das competências dos profissionais, programas realizados, produtos colaborativos e retorno dos docentes e alunos envolvidos localmente. Serão contabilizados os beneficiários indiretos e as aprendizagens demonstradas, distinguindo-os dos participantes em mobilidade.

### ESC3 Tornar a participação europeia mais acessível

**Necessidade:** reduzir barreiras de acesso às atividades educativas europeias promovidas localmente. Até ao final do Ano 1 será aplicado um procedimento de identificação de barreiras; até ao final do Ano 3, pelo menos três atividades municipais de dimensão europeia deverão incluir adaptações concretas justificadas pelo diagnóstico.

**Atividades:** aprendizagem profissional sobre inclusão; comunicação acessível, articulação com famílias e adaptação de recursos nas atividades locais. A preparação dos profissionais em mobilidade será também diferenciada segundo as necessidades.

**Avaliação:** barreiras identificadas, adaptações executadas e participação dos públicos visados nas atividades locais. A coordenação fará uma revisão semestral com as escolas e os serviços municipais, recolhendo exemplos de acesso possibilitado pelos apoios.

### 3 Plano Erasmus do Ensino e Formação Profissionais

**Finalidade:** internacionalizar a intervenção municipal na articulação entre formação profissional, instituições e contextos de trabalho. Esta candidatura exige demonstrar o papel efetivo da Câmara em VET e os profissionais elegíveis. A rede local poderá envolver escolas profissionais, entidades formadoras, empresas e associações, sem lhes conferir a qualidade de membros de um consórcio.

#### **VET1 Qualificar a intervenção municipal na formação profissional**

**Necessidade:** desenvolver competências de articulação, orientação e apoio às respostas VET, dentro das atribuições efetivamente exercidas pelo município. Até ao final do Ano 3, pelo menos 80% dos profissionais em mobilidade deverão atingir os resultados de aprendizagem acordados. A Câmara deverá aplicar duas melhorias nos seus processos de ligação às entidades formadoras e ao tecido profissional.

**Atividades:** observação de trabalho em organismos europeus com funções comparáveis e formação dirigida às necessidades dos profissionais municipais. Os temas poderão incluir identificação de necessidades de competências, articulação com empresas e acesso inclusivo a percursos de formação.

**Avaliação:** diagnóstico inicial, produto de aprendizagem e demonstração da aplicação no serviço municipal. A coordenação recolherá o retorno das entidades locais sobre a utilidade das duas melhorias. Não se incluem estágios de alunos de escolas externas no cenário de mobilidade individual da Câmara.

#### **VET2 Melhorar a tutoria e o reconhecimento das aprendizagens**

**Necessidade:** apoiar a cooperação local em torno da qualidade da aprendizagem em contexto de trabalho. Até ao final do Ano 2, a Câmara deverá disponibilizar, em colaboração com entidades interessadas, um conjunto de instrumentos de apoio à tutoria. Até ao final do Ano 3, pelo menos duas entidades locais deverão testar voluntariamente um instrumento e comunicar os resultados.

**Atividades:** observação europeia sobre articulação entre autoridades locais, entidades formadoras e empregadores; oficinas locais para adaptar instrumentos de planeamento e acompanhamento. A avaliação e certificação dos alunos permanecem a cargo das entidades competentes.

**Avaliação:** instrumentos produzidos, protocolos de colaboração e evidências de utilização nos testes locais. A coordenação municipal avaliará com os parceiros a pertinência e as alterações necessárias antes da divulgação alargada.

#### **VET3 Atualizar a formação para práticas digitais e sustentáveis**

**Necessidade:** incorporar conhecimento europeu sobre transição digital e sustentabilidade na cooperação municipal com VET. Até ao final do Ano 3, pelo menos 75% dos profissionais em mobilidade deverão aplicar uma melhoria pertinente e o município deverá dinamizar três oficinas de transferência com entidades locais.

**Atividades:** observação de iniciativas europeias de qualificação e cooperação territorial; preparação de recursos e oficinas sobre práticas digitais e utilização eficiente de recursos. Os conteúdos técnicos serão validados pelas entidades formadoras competentes.

**Avaliação:** materiais adaptados, utilização nos serviços, participação nas oficinas e evidências de aplicação pelos parceiros. A adequação dos profissionais às mobilidades depende das funções VET comprovadas, e não apenas do vínculo à autarquia. [8]

## 4 Plano Erasmus da Educação de Adultos

Finalidade: internacionalizar a educação não profissional de adultos promovida pelo município, tendo a Universidade Sénior da Curia como base concreta. Associações recreativas e culturais poderão contribuir para o diagnóstico, conteúdos e oficinas locais. A sua participação não torna automaticamente os seus associados elegíveis para mobilidade: os aprendentes deverão beneficiar de uma atividade educativa da Câmara, enquanto entidade de envio. [2, 5, 9]

### ADU1 Aumentar a autonomia nas competências essenciais

Necessidade: identificar dificuldades práticas de literacia digital, compreensão de informação e participação cívica. Até ao final do Ano 3, pelo menos 80% dos aprendentes em mobilidade deverão melhorar num nível em duas tarefas prioritárias, avaliadas numa escala de quatro níveis de autonomia.

Atividades: mobilidades de grupo com organizações de educação de adultos, integradas num percurso de preparação e continuidade local. Exemplos de tarefas: avaliar a fiabilidade de uma mensagem, utilizar um serviço digital em ambiente de demonstração e preparar uma proposta de participação comunitária.

Avaliação: tarefas equivalentes antes da preparação e após o regresso, com confirmação da manutenção das aprendizagens três meses depois. Não serão utilizados dados pessoais reais em exercícios digitais. Responsáveis: educadores envolvidos e coordenação ADU.

### ADU2 Alargar o acesso à aprendizagem ao longo da vida

Necessidade: compreender porque alguns adultos não acedem ou não dão continuidade à oferta existente. Até ao final do Ano 3, aumentar em 15% o número anual de aprendentes únicos nas atividades locais ADU abrangidas pelo plano, face ao ano de referência validado. Propõe-se que pelo menos 40% das participações ADU em mobilidade correspondam a pessoas com menos oportunidades, após confirmação da adequação desta meta ao público.

Atividades: aprendizagem europeia sobre captação e acompanhamento de adultos; revisão de horários, linguagem e formas de inscrição; mobilidades com preparação gradual e apoios proporcionais. A divulgação será feita também através dos serviços e parceiros próximos das comunidades.

Avaliação: registo anual de aprendentes únicos, novos participantes e continuidade; entrevistas breves sobre motivos de adesão e desistência. Os dados relativos a atividades educativas serão distinguidos da participação em eventos de convívio ou divulgação.

### ADU3 Melhorar a qualidade da oferta e dos métodos educativos

Necessidade: adaptar os métodos a diferentes níveis de escolaridade, ritmos e condições de participação. Até ao final do Ano 3, a oferta municipal ADU deverá integrar duas sequências de aprendizagem acessíveis na sua programação. Pelo menos 75% dos educadores em mobilidade deverão demonstrar a aplicação de uma metodologia nova ou melhorada.

Atividades: observação de trabalho e formação em educação não formal, aprendizagem entre pares e recursos acessíveis. O regresso dará origem a oficinas locais, dinamizadas com colegas sem mobilidade, e a um conjunto partilhado de materiais.

Avaliação: revisão pedagógica dos materiais, observação das oficinas, tarefas práticas dos aprendentes e retorno acessível dos participantes. A coordenação verificará a continuidade das novas sequências no ano seguinte à sua introdução. As atividades de mobilidade terão objetivos educativos definidos e participantes vinculados à oferta da entidade de envio. [9]

## 5 Atividades e dimensão da participação

### Crescimento gradual condicionado à capacidade

O cenário seguinte serve para testar a viabilidade das candidaturas individuais. Prevê profissionais elegíveis da intervenção municipal nos três setores e aprendentes da oferta municipal ADU. Os números serão revistos segundo a dimensão real dos serviços e a elegibilidade comprovada. São participações de saída, não pessoas únicas; acompanhantes serão contabilizados separadamente.

| Setor e perfil          | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Total |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Escolar   profissionais | 4     | 6     | 6     | 16    |
| Escolar   alunos        | 0     | 0     | 0     | 0     |
| VET   profissionais     | 3     | 4     | 4     | 11    |
| VET   formandos         | 0     | 0     | 0     | 0     |
| ADU   profissionais     | 3     | 4     | 4     | 11    |
| ADU   aprendentes       | 6     | 8     | 10    | 24    |
| Total de participações  | 16    | 22    | 24    | 62    |

O cenário não prevê mobilidades de alunos das escolas ou de formandos de entidades externas através das creditações individuais municipais. O seu envolvimento ocorrerá nas atividades locais de cooperação. A expansão dependerá da capacidade de acompanhamento, dos parceiros, do financiamento e da aplicação dos resultados.

### Formatos indicativos

Escolar e VET: observação de trabalho de cerca de cinco dias e cursos de cinco a sete dias quando adequados às funções dos profissionais. ADU: mobilidades de grupo de cerca de cinco dias para aprendentes da oferta municipal e observação de trabalho de cinco dias para educadores. São durações propostas, sem viagem, a confirmar na programação anual. Cada atividade estará ligada a um objetivo e a um resultado a aplicar em Anadia. [7, 8, 9]

### Escolha de parceiros e destinos

Cada setor procurará, inicialmente, pelo menos duas entidades de acolhimento adequadas. Os critérios serão a correspondência com os objetivos, experiência educativa, tutoria, acessibilidade, capacidade de comunicação, segurança e custo total. O país será escolhido em função da oportunidade de aprendizagem e das condições de participação.

Antes da contratação, haverá contacto direto com a entidade que assegura a aprendizagem e confirmação escrita do programa, tarefas, tutores e condições. Visitas preparatórias serão ponderadas quando justificadas pela complexidade ou necessidades dos participantes. A colaboração com intermediários não substituirá esta verificação.

### Separação entre setores

Cada mobilidade será imputada a um único projeto e o setor será determinado pela atividade educativa e pelas funções do participante. Cooperação cultural ou recreativa só será enquadrada quando tiver conteúdo educativo pertinente. Adultos em formação profissional não serão classificados automaticamente em ADU. [2]

## 6 Gestão e recursos

### Responsabilidade municipal e participação das entidades

Propõe-se uma coordenação municipal comum, apoiada por um responsável em cada setor e respetivos substitutos. A Câmara assegurará a gestão, a seleção dos seus participantes elegíveis, o acompanhamento e a prestação de contas. Escolas, instituições e associações poderão designar interlocutores para a rede de cooperação e participar em reuniões de diagnóstico e transferência.

| Função proposta                    | Responsabilidade principal                                                                 |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direção municipal competente       | Aprovar orientação, recursos e revisão anual; resolver impedimentos institucionais.        |
| Coordenação Erasmus municipal      | Articular os setores, acompanhar execução, parceiros, qualidade e obrigações dos projetos. |
| Responsáveis Escolar VET e ADU     | Validar necessidades, programas de aprendizagem, elegibilidade e resultados em cada setor. |
| Interlocutores da rede local       | Contribuir para o diagnóstico, testar recursos e partilhar resultados nas suas entidades.  |
| Gestão administrativa e financeira | Preparar contratos, pagamentos, registos e controlo de despesas por projeto.               |
| Responsável de inclusão e proteção | Coordenar apoios, acessibilidade, proteção dos participantes e resposta a incidentes.      |
| Apoio à avaliação e comunicação    | Consolidar indicadores, apoiar transferência e divulgar resultados com evidências.         |

### Afetação inicial de tempo a validar

Para testar a viabilidade do primeiro ano, propõe-se reservar oito horas semanais de coordenação municipal, quatro de apoio administrativo e financeiro, e duas por responsável setorial. Os parceiros locais acordarão o tempo necessário para ações conjuntas. São estimativas, não afetações existentes. A preparação pedagógica e o acompanhamento em viagem serão calculados adicionalmente.

As funções podem ser acumuladas quando a capacidade o permita, mantendo verificação independente das despesas e decisões de seleção. Haverá reunião mensal de execução e reunião trimestral com os três responsáveis setoriais. Um arquivo comum, com acessos controlados, reunirá procedimentos, calendários, decisões e contactos de substituição.

### Planeamento financeiro

Cada setor terá orçamento e registo próprios, preparados para cada pedido de financiamento. O cálculo considerará participantes, duração, destinos, viagens, apoio individual e organizacional, cursos e apoios específicos aplicáveis. Os valores serão apurados segundo as regras e tabelas do convite, sem assumir uma subvenção global garantida.

O município deverá assegurar tesouraria, tempo de trabalho e meios para preparação e transferência. Os custos partilhados terão critérios documentados para evitar dupla imputação. A cooperação local não implica transferência automática de subvenções para parceiros. As ações locais serão orçamentadas com recursos municipais e apenas com verbas Erasmus quando a sua utilização for admissível. As decisões essenciais permanecerão sob responsabilidade municipal. [10]

## 7 Qualidade e acompanhamento das mobilidades

### Seleção transparente e inclusão

Cada setor publicará critérios e um calendário acessível. A grelha de seleção proposta atribui 35% à relação entre necessidades de aprendizagem e objetivos, 25% às barreiras e apoios identificados, 20% à motivação e preparação possível e 20% ao contributo para atividades posteriores. Os critérios serão adaptados à idade e ao perfil, com entrevista apoiada ou outras alternativas à candidatura escrita.

Um júri com pelo menos dois elementos registará decisões e eventuais conflitos de interesse. Será previsto um prazo interno de reapreciação. A preparação linguística e os apoios não serão tratados como prémios por mérito: servirão para tornar a participação possível e educativa.

### Antes da mobilidade

A entidade de envio confirmará o vínculo e a elegibilidade, identificará apoios e acordará os resultados de aprendizagem. Para atividades individuais será preparado o acordo apropriado; para grupos, um programa conjunto. A preparação incluirá língua, contexto cultural, tarefas educativas, utilização responsável do digital e contactos de apoio.

Serão verificados alojamento, transportes, seguros aplicáveis, acessibilidade e condições de acompanhamento. A Câmara identificará por escrito os responsáveis pela preparação e recolha de documentação e assegurará que os participantes compreendem o programa, os apoios e os contactos de emergência.

### Durante e depois da mobilidade

Cada participante ou grupo terá um responsável municipal e um contacto no acolhimento. O acompanhamento será diário nos grupos ADU e incluirá um contacto intermédio nas mobilidades profissionais de curta duração, ajustado às necessidades. Existirá contacto de emergência durante toda a deslocação e possibilidade de comunicar dificuldades de forma reservada.

No regresso serão recolhidos resultados, comprovativos e avaliação dos participantes. As aprendizagens serão reconhecidas por instrumento adequado, incluindo Europass Mobilidade quando aplicável. Cada profissional acordará com a sua entidade uma aplicação concreta das aprendizagens, a verificar seis meses depois. [7, 8, 9]

### Compromissos transversais propostos

A inclusão traduzir-se-á em preparação diferenciada e remoção de barreiras identificadas. A sustentabilidade orientará a comparação de transportes viáveis e a redução de desperdício. A dimensão digital apoiará a preparação e a colaboração à distância. A participação democrática será trabalhada através da voz dos aprendentes, da cooperação intercultural e do respeito pela diversidade. Estes compromissos serão integrados nos programas educativos e no acompanhamento. [10]

### Continuidade e resposta a dificuldades

Para indisponibilidade de parceiros, haverá alternativas verificadas; para desistências, lista de reserva e preparação recuperável; para incidentes, protocolo de contacto, apoio e eventual regresso; para alteração de pessoal, substitutos e documentação de passagem de funções. Se os recursos forem reduzidos, a coordenação reprogramará as atividades e as metas afetadas segundo os procedimentos aplicáveis.

## 8 Transferência avaliação e impacto

### Benefícios para quem não participa nas mobilidades

Cada mobilidade profissional originará uma melhoria a testar nos serviços ou programas municipais e a partilhar com a rede local. Até 30 dias após o regresso será partilhada uma síntese prática; até 90 dias será iniciada uma aplicação; aos seis meses será avaliada a utilização. A partilha incluirá materiais e demonstrações, e não apenas relatos da viagem.

No Escolar, a transferência poderá assumir a forma de sequências de aprendizagem e instrumentos de inclusão utilizados por outros docentes. Em VET, poderá traduzir-se em grelhas de tutoria e exercícios técnicos aplicados a turmas sem mobilidade. Em ADU, poderá originar oficinas de literacia e materiais acessíveis incorporados na programação local.

O município promoverá uma sessão anual por setor e um encontro municipal aberto às escolas, instituições e associações. Propõe-se envolver pelo menos cinco entidades locais em ações concretas até ao Ano 3, incluindo escolas e associações culturais ou recreativas. Os recursos validados serão partilhados num repositório acessível. Até ao Ano 3, deverão existir duas relações ativas de cooperação europeia por setor, comprovadas por trabalho conjunto.

### Painel comum de acompanhamento

| Indicador               | Regra de cálculo ou evidência                                                                                  | Momento        |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Realização e alcance    | Participações e pessoas únicas por setor e entidade; comparação com o plano aprovado.                          | Trimestral     |
| Acesso inclusivo        | Participações de aprendentes com menos oportunidades / total de participações de aprendentes do setor.         | Semestral      |
| Aprendizagens           | Participantes que atingem a meta do objetivo / participantes avaliados; indicar também avaliações em falta.    | Antes e depois |
| Aplicação profissional  | Profissionais com aplicação verificada / profissionais regressados há pelo menos seis meses.                   | Semestral      |
| Beneficiários indiretos | Pessoas únicas que utilizam recursos ou participam em atividades locais; excluir simples visualizações online. | Anual          |
| Mudança institucional   | Procedimentos e materiais adotados, com decisão registada e evidência de utilização.                           | Anual          |

### Revisão e decisões

Os responsáveis setoriais recolherão os dados e a coordenação municipal consolidará o relatório anual. A comparação será feita com a situação inicial e com as metas validadas. A satisfação dos participantes será utilizada para melhorar a experiência, em conjunto com evidências de aprendizagem e de aplicação.

Desvios relevantes, como a não concretização de uma melhoria prevista ou a persistência de barreiras de acesso, darão origem a uma ação corretiva com responsável e prazo. O crescimento das mobilidades dependerá desta análise. No final do Ano 3 será produzido um balanço das mudanças mantidas, dos públicos abrangidos e das prioridades para o ciclo seguinte.

## 9 Calendário e preparação das candidaturas

| Fase                 | Trabalho e resultados previstos                                                                                                                                               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Antes da submissão   | Comprovar elegibilidade e experiência municipal por setor; discutir diagnóstico; fixar valores iniciais, metas, participantes, parceiros locais e recursos; aprovar conteúdo. |
| Ano 1   instalação   | Formalizar acordos e procedimentos; preparar parceiros; realizar o primeiro ciclo; testar melhorias e avaliar capacidade.                                                     |
| Ano 2   consolidação | Ajustar apoios e atividades; alargar participação quando viável; integrar materiais e procedimentos na atividade regular.                                                     |
| Ano 3   avaliação    | Consolidar práticas; avaliar resultados e continuidade; definir o ciclo seguinte com base nas evidências.                                                                     |

### Elementos a completar pela equipa municipal

Confirmar ano de candidatura e horizonte; identificação da entidade candidata; serviços e atividades municipais em cada setor; experiência relevante; profissionais e aprendentes elegíveis; parceiros locais interessados; recursos e responsáveis; necessidades comprovadas e valores iniciais. A opção por candidaturas individuais está definida. A experiência de um coordenador ou de uma escola não será apresentada como experiência da Câmara sem suporte documental.

Importa comprovar pelo menos dois anos de experiência relevante em cada setor. A atividade educativa municipal pode fundamentar essa demonstração; não é necessário que toda a experiência seja Erasmus+. Em VET, deverá ficar particularmente claro o papel municipal e a ligação dos profissionais às atividades de formação profissional. [1, 8]

### Como transpor o documento para os formulários

Na contextualização de cada candidatura serão descritas apenas as atividades, os públicos e as necessidades pertinentes ao respetivo setor. Na secção dos objetivos serão usados os três objetivos setoriais correspondentes, ajustados ao diagnóstico. As atividades terão volumes e perfis próprios. A gestão descreverá como a estrutura municipal comum assegura os recursos e as responsabilidades desse setor.

O plano municipal pode ser utilizado como documento estratégico de suporte, com referências explícitas às secções pertinentes. Cada formulário deverá continuar compreensível por si só. A versão final refletirá as decisões e a redação assumidas pela equipa candidata, sem apresentar as propostas desta versão como factos já aprovados.

### Síntese institucional proposta

O Município de Anadia pretende transformar a aprendizagem europeia numa capacidade permanente do território. As mobilidades permitirão aos profissionais e aprendentes conhecer práticas, desenvolver competências e trabalhar com parceiros europeus. O seu valor será ampliado através da aplicação local das aprendizagens, da colaboração entre organizações e da incorporação dos resultados na oferta educativa. A estratégia comum será concretizada através de percursos próprios para o Ensino Escolar, o Ensino e Formação Profissionais e a Educação de Adultos, respeitando os públicos e as necessidades de cada setor.

## 10 Fontes e referências

Fontes públicas consultadas em 22 de setembro de 2026. As referências sustentam o enquadramento factual e regulamentar; os objetivos, metas, recursos e atividades deste documento são propostas de trabalho. Deve ser utilizada a versão do Guia correspondente ao ano efetivo da candidatura.

- [1] Comissão Europeia. [Guia do Programa 2026 e acreditação Erasmus nos três setores](#)
- [2] Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação. [Organizações elegíveis por setor](#)
- [3] Município de Anadia. [Aprovação da primeira revisão da Carta Educativa em 2022](#)
- [4] Município de Anadia. [Anadia Cidade Educadora](#)
- [5] Município de Anadia. [Universidade Sénior da Curia](#)
- [6] Município de Anadia. [Universidade Sénior da Curia e programação 2025–2026](#)
- [7] Comissão Europeia. [Mobilidade de alunos e pessoal no Ensino Escolar](#)
- [8] Comissão Europeia. [Mobilidade de aprendentes e pessoal no Ensino e Formação Profissionais](#)
- [9] Comissão Europeia. [Mobilidade de aprendentes e pessoal na Educação de Adultos](#)
- [10] Comissão Europeia. [Normas de qualidade Erasmus para projetos de mobilidade](#)

### **Documentação local complementar para a versão final**

Associar as necessidades selecionadas às páginas e medidas relevantes da Carta Educativa, aos projetos educativos das entidades participantes, aos planos de atividades municipais e aos diagnósticos de formação e participação disponíveis. A existência de um documento público não significa que a presente proposta já tenha sido aprovada ou integrada nesse instrumento.